



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de rua instituída pela Resolução CNJ no 425/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão com o objetivo de implementar a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua;

I - Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, representante da Secretaria Judiciária;

II- Mariana Marques de Albuquerque Borges, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III- Andréa Cristina de Lima Belchior, representante da Secretaria de Administração;

IV- Iury Araújo Souza, representante da Central de Atendimento ao Eleitor;

V- Leonardo Medeiros de Luna, representante da Corregedoria Regional Eleitoral e,

VI- Anna Valéria de Azevedo Albuquerque, como representante substituta da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de maio de 2023.

Washington Luiz Damasceno Freitas

Desembargador Presidente